



EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ (CBH-ACARAÚ)

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú (CBH Acaraú) – criado pelo Decreto 27.647, de 07 de dezembro de 2004 e instalado no dia 09 de dezembro de 2004, em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei 14.844/2010), declara aberto o Processo de Eleição da diretoria do CBH-Acaraú para o período de 2024-2027 e, para tanto, estabelece as seguintes diretrizes que nortearão o processo:

1) A eleição da diretoria, mandato 2024/2027, acontecerá na 45ª Reunião Extraordinária, no dia **15 de maio de 2024**, de forma presencial. A reunião acontecerá no Auditório do Instituto Federal - IFCE Sobral-CE, Av. Dr. Guanari, 317, Derby Clube – Sobral-CE.

2) As vagas pleiteadas dentro da composição regimental da diretoria, são de 4 (quatro) vagas assim especificadas:

- 01 Vaga – Presidente
- 01 Vaga – Vice-Presidente
- 01 Vaga – Secretário (a)
- 01 Vaga - Secretário (a) Adjunto

3) Podem se candidatar apenas o/a(s) representante(s) titular(es) da(s) instituição(es) que compõem o colegiado;

4) O/a(s) postulante(s) aos cargos não poderão ter laços de parentesco até o 2º grau em linha reta ou colateral com os membros da atual diretoria e da Junta Eleitoral;

5) A eleição da diretoria será realizada sob a forma de voto secreto.

§1º Havendo apenas uma chapa inscrita, poderá se optar pelo voto aberto, caso haja concordância da plenária.

6) O prazo para oficialização da inscrição de chapa ao pleito citado acima, será até as 17:00 horas do dia 12 de maio de 2024.

7) Para inscrição da chapa deverá ser encaminhada, para o endereço eletrônico especificado (comite.acarau@cogerh.com.br) ou entregue presencialmente na sede da COGERH/Secretaria-Executiva do CBH (na Avenida Dom José, Nº 120 – Bairro Derby, Sobral): a ficha de inscrição preenchida e assinada pelos candidatos (as), em anexo. Junto com a inscrição deverão ser enviadas cópias do RG e CPF.

8) As chapas que optarem se inscrever por e-mail, serão consideradas inscritas caso obedeçam aos prazos deste edital, devendo aguardar o aceite da inscrição que será enviado eletronicamente.

9) Será considerada eleita a chapa que tiver maioria de votos, e no caso de empate ocorrerá uma nova votação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, não sendo permitidas alterações na composição original.

§1º - A Assembleia poderá optar por um prazo de uma hora para proceder nova eleição.

10) Não havendo quórum para a maioria absoluta em primeira chamada, a eleição dar-se-á em segunda chamada por maioria simples dos membros presentes.

11) A análise das inscrições será realizada pela Junta Eleitoral e divulgadas por e-mail, site e grupo de whatsapp aos membros da plenária do CBH, até 72 horas da votação.

12) A posse da chapa eleita dar-se-á mediante termo lavrado no livro próprio na sede do Comitê em sessão pública presidida pelo presidente Atual ou seu substituto legal, no prazo de 10 (dez) dias da divulgação do resultado, onde serão obrigatoriamente convidados (as) todos os (as) membros do comitê.

§1º A posse poderá ser imediata, se houver concordância da Assembleia.

13) Casos omissos nesse edital, deverão ser dirimidos na plenária do CBH.

As entidades/instituições que tiverem dúvidas sobre o processo de eleição da diretoria e/ou o credenciamento deverão entrar em contato com a Junta Eleitoral do CBH ou com a Secretaria-Executiva do CBH no seguinte endereço de e-mail: comite.acarau@cogerh.com.br

Sobral, 29 de abril de 2024



Rusemberg Gomes Guimarães
Coordenador da Junta Eleitoral

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAIMUNDO NONATO FARIAS MONTEIRO

Data: 30/04/2024 10:48:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raimundo Nonato Farias Monteiro
Secretário da Junta Eleitoral



Antônio Jânio Gomes do Nascimento
Escrutinador da Junta Eleitoral

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE CAMILLO FREITAS

Data: 30/04/2024 08:54:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marco - José Camillo Freitas
Escrutinador da Junta Eleitoral

**OFÍCIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CBH
ACARAÚ - 2024-2026**

Nos abaixo relacionados solicitamos ao Coordenador da Junta Eleitoral do CBH Acaraú, a inscrição da chapa _____, tendo como proponente ao cargo de presidente, (a) Sr. (a) _____, representando a Instituição _____, ao cargo de vice-presidente, o (a) Sr. (a) _____, representando a Instituição _____, ao cargo de Secretário (a) o (a) Sr.(a) _____, representando a Instituição _____ e ao cargo de Secretário (a) Adjunto (a) o (a) Sr.(a) _____ representando a Instituição _____.

Atenciosamente,

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Secretário Adjunto